



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a implantação do modelo Cívico-Militar na Escola de Educação Básica Lebon Régis, bem como em unidade escolar a ser definida no município de Campo Alegre.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A adoção do modelo cívico-militar em unidades escolares tem apresentado resultados concretos, como melhoria no desempenho acadêmico, aumento da frequência escolar, redução de casos de indisciplina e fortalecimento de valores como respeito, civismo e responsabilidade;
- A Escola de Educação Básica Lebon Régis é referência em sua comunidade e atende um número expressivo de estudantes, sendo de interesse público a implementação de medidas que promovam maior segurança, organização e qualidade no processo de ensino;
- O município de Campo Alegre também apresenta potencial e demanda para receber uma unidade escolar nesse formato, o que permitirá ampliar as oportunidades de formação integral e disciplinar para seus jovens, tornando urgente a adoção de providências pelo Executivo.

**Requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a implantação do modelo Cívico-Militar na Escola de Educação Básica Lebon Régis e em unidade escolar a ser definida no município de Campo Alegre. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



